

X LEGISLATURA
ACTA Nº 118/X/4ª SL

Aos vinte e um dias do mês de Maio de 2009, pelas 18h01, reuniu a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR), na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta.

Havendo quórum para funcionamento e deliberação, nos termos do nº 5 do artigo 58º do Regimento da Assembleia, o Presidente da Comissão, Sr. Deputado Rui Vieira, iniciou os trabalhos, havendo como ponto único da Ordem do Dia o seguinte ponto: **Apreciação e votação do Parecer referente à Proposta de Lei nº 261/X/4ª (GOV) – Autoriza o Governo a estabelecer as normas a que devem obedecer o XV Recenseamento Geral da População e o V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011).**

O Sr. Deputado Agostinho Lopes apresentou o parecer e as conclusões dele constantes, reforçando, no seu ponto de vista, a necessidade de se terem procedido a audições sobre a matéria, sem para tal ter havido tempo.

A Sra. Deputada Rosário Águas recordou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 124º do Regimento da Assembleia da República, os resultados das audições do Governo deveriam ter sido remetidos à Assembleia da República, sobretudo se, à semelhança da Proposta de Lei 256/X/4ª¹, abrange matérias da competência das Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), sugerindo que o Sr. Presidente da Comissão fosse portador desta reflexão junto do Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente deu conta dos procedimentos habituais desencadeados pela CAEIDR para as audições obrigatórias, regimentalmente previstas, e concordou quanto à reflexão da Sra. Deputada Rosário relativa ao disposto no referido Artigo 124º do Regimento da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Ventura Leite sugeriu uma alteração de redacção ao último ponto das Conclusões, de modo a assegurar a articulação entre os dois últimos pontos das Conclusões, pelo facto de o último desconsiderar o penúltimo.

A Sra. Deputada Rosário Águas sugeriu uma alteração ao penúltimo ponto, de modo a corrigir o facto de terem sido solicitados os pareceres à ANMP e ANAFRE. Quanto à sugestão do Sr. Deputado Ventura Leite, recordou que as conclusões constantes do parecer, de sua autoria, à Proposta de Lei 256/X/4ª, foram votadas separadamente, quando tal não fazia sentido, e quando se haviam levantado – nos pareceres recebidos das Regiões Autónomas – questões de constitucionalidade, de grande importância.

A Sra. Deputada Rita Miguel recordou que o parecer da ANMP existia e fora já anexado ao parecer.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes considerou que o diploma não estava em condições de subir a Plenário dado que, efectivamente, faltavam as audições das entidades já referidas. O Sr. Presidente recordou os diversos pareceres já existentes, constantes do anexo ao parecer à Proposta de Lei.

A Sra. Deputada Teresa Venda deu conta do acompanhamento ao processo de consulta pública do INE e da substituição da variável “deficiência” pela variável “incapacidade”, segundo um critério de auto-classificação. A Sra. Deputada Rosário Águas indagou se o projecto sobre o qual decorreu a consulta pública diferia do projecto em discussão, tendo a Sra. Deputada Teresa Venda retorquido que não seria possível saber dado o desconhecimento do resultado do relatório da consulta pública. Recordou, ainda, que o diploma referente aos Censos de 2001 continha a variável, ao contrário do actual, e reforçou o facto de a variável “incapacidade” não constar do regulamento comunitário sobre a matéria.

¹ Proposta de Lei 256/X/4ª - Aprova o regime geral dos bens do domínio público.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes considerou que a discussão era reveladora da necessidade de aprofundar o debate sobre a questão e de serem efectuadas audições.

O Sr. Deputado Helder Amaral, por seu turno, considerou que a proposta de autorização legislativa em apreço poderia desencadear problemas como aquele suscitado pela Sra. Deputada Teresa Venda, pelo que seria importante ter cumprido todos os requisitos formais de auscultação. O Sr. Presidente recordou terem sido solicitados os pareceres. Considerou, ainda, que a questão levantada pela Sra. Deputada Rosário Águas sobre as votações poderia ser discutida em reunião posterior.

O Sr. Deputado Ventura Leite sugeriu que, de modo a articular o parecer constante das conclusões, o 2º parágrafo poderia começar por “Não obstante”, de modo a assegurar a ligação com o 1º parágrafo.

A Sra. Deputada Alda Macedo recordou que, tal como no caso da Proposta de Lei 267/X/4^{a2}, ambos os diplomas estão formalmente em condições de subir a Plenário, não estando, porém, os Deputados munidos de informações suficientes sobre os diplomas, sobretudo tendo em consideração que se tratariam de votações na generalidade, especialidade e final global, pelo que solicitou que o Sr. Presidente desenvolvesse diligências junto do órgão competente quanto à ausência de discussão aprofundada.

A Sra. Deputada Rita Miguel sugeriu retirar o ponto n.º 1 do parecer constante das Conclusões.

O Sr. Deputado Agostinho Lopes não aceitou essa sugestão, tendo aceite a sugestão “Não obstante”.

A Sra. Deputada Rosário Águas chamou a atenção para a contradição entre os pontos do parecer constante das Conclusões, recordou o ocorrido aquando da discussão do Parecer à Proposta de Lei 256/X/4^a e chamou a atenção para o facto de, na sequência das disposições regimentais, um parecer favorável não ser indispensável para o prosseguimento da tramitação do processo legislativo.

Não havendo mais intervenções, a Parte I e os pontos 1 a 5 das Conclusões foram votadas e aprovadas com os votos favoráveis do PS, PSD, PCP, CDS-PP e BE e a abstenção da Sra. Deputada Teresa Venda. O ponto 1 do parecer constante das Conclusões teve o voto contra do PS, favorável do PSD, PCP, e BE e a abstenção da Sra. Deputada Teresa Venda e do CDS-PP. O ponto 2 do parecer constante das Conclusões (com a introdução da expressão “Não obstante”) teve voto favorável do PS, PCP e BE, contra do PSD e a abstenção da Sra. Deputada Teresa Venda e do CDS-PP. Nas votações registou-se a ausência do PEV.

O Sr. Deputado Ventura Leite alertou para o facto de, tendo o ponto 1 sido rejeitado, a fórmula inicial do ponto 2 – “Não obstante” – perdia sentido.

A reunião foi encerrada às 19h00, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rui Vieira

Nota: Acta aprovada na reunião de 16 de Junho de 2009.

² Proposta de Lei 256/X/4^a – Autoriza o Governo a aprovar o Código Florestal.

Folha de Presenças

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Srs. Deputados:

- Afonso Candal
- Agostinho Lopes
- Alda Macedo
- António Almeida Henriques
- Carlos Poço
- David Martins
- Hélder Amaral
- Hortense Martins
- Lúcio Ferreira
- Magda Borges
- Maria Idalina Trindade
- Rosário Águas
- Rui Vieira
- Ventura Leite
- Horácio Antunes
- Jorge Almeida
- Jorge Fão
- Maria do Rosário Carneiro
- Teresa Venda

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

- Hugo Velosa
- José Luís Ferreira
- Miguel Ginestal
- Pedro Nuno Santos
- Rita Miguel

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

- Jorge Seguro Sanches
- Mendes Bota